



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Abelardo Luz – SC



INCLUSÃO DE MATÉRIA NA PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA 27 DE AGOSTO DE 2018.

Considerando as Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis e de Finanças e Orçamento emitiram parecer acerca dos seguintes projetos:

- **Projetos de Lei Ordinária n.º. 31/2018;**
- **Projetos de Lei Ordinária n.º. 29/2018.**

Considerando que desta forma o projeto se torna apto a ser discutido, em acordo com o Artigo 165 do Regimento Interno, faço a inclusão do referido Projeto de Lei para ser apreciado na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 27 de Agosto de 2018.

Abelardo Luz, 24 de agosto de 2018.



LUCAS SERNAJOTO
Presidente da Câmara
Municipal de Vereadores de
Abelardo Luz SC